**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**Parecer:** 046/2023
**Data:** 11 de setembro de 2023
**Matéria:** Projeto de Lei nº 057/2023
**Ementa:** Autoriza ao Município o pagamento de parcela autônoma na remuneração dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, os valores recebidos da União a título de assistência financeira complementar para cumprimento do piso nacional.
**Relator:** Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
**Conclusão do Voto:** Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 04 de setembro de 2023 e tem por objetivo autorizar o pagamento de parcela complementar dos valores recebidos da União, para complementar o valor do piso dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, levando em consideração a carga horária dos profissionais.

Análise:

2. Se faz necessário para adequar-se à Lei Federal nº14.434/2022.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 11 de setembro de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente